

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gaveteiros e cadeiras, incluindo transporte e garantia dos produtos, para atender às necessidades do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

As aquisições de gaveteiros e cadeiras visam atender à necessidade devido ao aumento do quadro de funcionários do Consórcio e substituir as cadeiras danificadas pelo uso e gaveteiros para os funcionários que não tem. Essas aquisições contribuirão para melhorar o ambiente de trabalho, proporcionando conforto e segurança aos colaboradores.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Gaveteiros

- **Quantidade:** 3
- **Dimensões:** 42 cm x 50 cm x 60,3 cm
- **Material:** MDF madeirado, acabamento Noce Califórnia (ref. Duratex) ou Calvi ou similar
- **Cor:** Noce Califórnia ou Calvi ou similar
- **Características adicionais:** Possuir 3 gavetas e pés com 4 rodízios

3.2 Cadeiras

- **Quantidade:** 17
- **Modelo:** Cadeira tipo presidente, giratória, com encosto alto
- **Material:** Couro sintético
- **Ergonomia:** Ergonômica, com regulagem de altura com pistão a gás, inclinação, apoio lombar
- **Cor:** Preta com apoio de braço em metal

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução dos serviços desta aquisição se dará a partir da data da assinatura da nota de empenho pelo período de 15 (quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado até que se esgotem todas as tramitações cabíveis referente ao objeto.

5. GARANTIA

Os produtos fornecidos deverão ter garantia mínima de **12 meses**, abrangendo defeitos de fabricação e materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- 6.1. Fornecer os produtos conforme especificado, garantindo a qualidade e a conformidade com as normas aplicáveis.
- 6.2. Realizar o transporte e se houver montagem dos móveis no local indicado pelo órgão contratante.
- 6.3. Providenciar eventuais trocas ou reparos durante o período de garantia, em caso de defeitos de fabricação ou falhas nos materiais.
- 6.4. Entregar os produtos no prazo acordado, assegurando que estejam devidamente embalados para evitar danos durante o transporte.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O órgão contratante deverá:

- 7.1. Disponibilizar o local adequado, para a montagem dos móveis, caso houver montagem.
- 7.2. Inspeccionar os móveis no momento da entrega, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas.
- 7.3. Acionar a contratada em caso de constatação de irregularidades, falhas ou defeitos durante o período de garantia.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os produtos serão considerados aceitos se atenderem integralmente às especificações técnicas, estiverem livres de danos ou defeitos, e forem montados corretamente. Qualquer divergência nas especificações ou defeitos detectados deverão ser corrigidos pela contratada sem custo adicional.

9. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

Valor estimado Total dos gaveteiros e cadeiras: R\$ 42.234,67

Forma de pagamento: O pagamento será realizado em até 20 dias após a entrega e aceitação dos produtos e mediante apresentação da nota fiscal.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção será feita pela modalidade de menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos do Termo de Referência.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação e no Aviso de Dispensa de Licitação.

11.2. O presente Termo de Referência será parte integrante do processo licitatório e do contrato de fornecimento.

Dourival Gardez Junior

Diretor administrativo